

REQUERIMENTO Nº , de 2012
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer, nos termos regimentais, a
tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs.
919, de 2011 e 3.177, de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Algumas proposições tramitam nesta Casa com o propósito de alterar o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) para regular a oferta e apresentação de produtos.

O Projeto de Lei nº 919, de 2011, acrescenta o § 2º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a obrigatoriedade de se informar o valor total a ser pago pelos consumidores nas compras parceladas de produtos ou serviços, bem como nos empréstimos e financiamentos bancários.

O Projeto de Lei nº 3.177, de 1997, altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. A este já se encontra apensado o Projeto de Lei nº 3.521, de 2012 que também altera o mesmo art. 31 e que, por sua vez, encontra-se no bloco de proposições reunidas em torno do Projeto de Lei nº 182, de 1995.

Uma vez atendidos os requisitos presentes nos artigos 142 e 143 do RICD, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de maio de 2012.

JÚLIO DELGADO
Deputado Federal – PSB/MG